

## COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

### Deliberação CIB nº 104, 24-08-2021

Considerando que a Deliberação CIB nº 66/2020, que formaliza a pactuação da aquisição centralizada de medicamentos do KIT Intubação que será realizada pela SES/SP, por intermédio da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica (CAF), que aprova critérios para ajuste financeiro entre a SES/SP, gestores municipais e hospitais que integram o Plano Estadual de Contingência da COVID-19, frente à efetivação das estratégias de aquisição por meio da ARP nacional através da SES/SP;

Considerando a Deliberação CIB114, de 18/12/2020, que aprova as diretrizes para compra centralizada pela SES/SP para hospitais municipais e estaduais, utilizando-se da ARP nacional;

Considerando que a SES/SP necessita finalizar o acerto financeiro referente ao envio de medicamentos da ARP nacional do kit intubação, para os municípios e serviços estaduais solicitantes, dentro do exercício de 2021;

Considerando a melhoria dos indicadores de abastecimento dos medicamentos do kit intubação nos hospitais que permanecem preenchendo a plataforma digital Medcovid;

Considerando que existem outras estratégias de abastecimento dos medicamentos do Kit Intubação em andamento pelo Estado de São Paulo, como a abertura de ata de registro de preço estadual, estabelecida pela Deliberação CIB nº 66, 11/06/2021, homologada pela Deliberação CIB nº 70, de 18 /06/2021;

Considerando os pequenos saldos disponíveis nas Atas de Registro de Preço Nacional (resultantes de Pregão Eletrônico 110/2020 e Pregão Eletrônico 124/2020) disponíveis em <http://saude.sp.gov.br/ses/perfil/cidadao/homepage/outros-destaques/covid-19/kit-intubacao-medicamentos-para-uso-hospitalar> no tópico “Aquisição de medicamentos do Kit Intubação por meio da ARP Nacional – Saldo disponível”;

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo – CIB/SP, em sua 314ª reunião ordinária realizada em 19/08/2021 aprova o prazo final de **15/09/2021**, para a solicitação de aquisição de medicamentos do kit intubação, por meio da Ata de Registro de Preço Nacional. A SES/SP fará a aquisição dos medicamentos que compõem o KIT Intubação com ARP Nacional vigente, conforme Deliberação CIB 114, de 18/12/2020, referente a pactuação das diretrizes para compra centralizada pela SES/SP, para hospitais municipais e estaduais, utilizando-se da ARP nacional.